

Portaria nº 190, de 29 de maio de 2001.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 94, inciso I do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101/2000, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1.º quadrimestre de 2001, na forma do Anexo, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

Anexo à Portaria nº 190-GP/2001

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE
LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAI/2000 A ABR/2001

LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” R\$ milhares

DESPESA DE PESSOAL	Despesa Liquidada		
	Últimos 12 Meses	Até o Quadrimestre	% da Despesa s/ RCL (3)
DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	179.271	67.136	0,12
Pessoal Inativo e Pensionistas (+) Precatórios (Sentenças Judiciais), referente ao período de apuração	148.390	49.116	0,10

(-) Inativos com recursos vinculados (-) Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF) (-) Indenizações por Demissão Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo único)			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	327.661	116.252	0,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	151.201.694		
% - LIMITE PRUDENCIAL (1)	0,41		
% - LIMITE LEGAL (2)	0,25		

FONTE: SIAFI (RCL extraída de www.stn.fazenda.gov.br)

(1) Limite calculado de acordo com o artigo 71 da Lei Complementar n.º 101/2000.

(2) Limite calculado de acordo com a alínea a, inciso I do artigo 20 c/c o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n.º 101/2000.

(3) Calculado sobre os últimos doze meses

Antônio José Ferreira da Trindade
Secretário-Geral de Administração

Sônia Maria Faria Florêncio Sobrinho
Secretária de Controle Interno
Substituta

Pedro Martins de Sousa
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade